



DECRETO Nº 2.254, DE 28 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.197.400,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.454, de 28 de junho de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Poder Executivo	
02.07			Secretaria de Saúde	
02.07.01			Fundo Municipal de Saúde	
103010112.2.519000			Assistência em Saúde	
	1551	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 800.000,00
	1552	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 81.200,00
	1554	01 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 17.600,00
			Manutenção Bloco MAC Ambulatorial e Hospitalar	
103020112.2.028000				
	1912	05 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 65.600,00
	928	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 28.400,00
			Manutenção de Saúde Bucal	
103010112.2.066000				
	1538	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 4.200,00
			Secretaria de Administração	
02.13			Secretaria de Administração	
02.13.01			Manutenção na Secretaria Administração	
041220101.2.075000				
	1404	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 200.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1.197.400,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.454, de 28 de junho de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:

I - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.197.400,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Poder Executivo	
02.07			Secretaria de Saúde	
02.07.01			Fundo Municipal de Saúde	
103010112.2.519000			Assistência em Saúde	
	1553	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 63.035,91
103010112.2.066000			Manutenção de Saúde Bucal	
	2742	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 57.600,00
103011003.2.154000			Manutenção CAPS	
	2744	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 39.673,16
	2745	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 12.073,49
103050112.2.534000			Vigilância em Saúde Epidemiológica	
	1561	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 12.000,00
	1563	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
02.07			Fundo Municipal de Saúde	
0207.01			Hospital Municipal	
	2755	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 95.623,72
103020112.2.028000			Manutenção Bloco MAC Ambulatorial e Hospitalar	
	1533	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
02.07			Secretaria de Saúde	
02.07.01			Fundo Municipal de Saúde	
103010565.2.153000			Programa de Agentes Comunitários	
	1578	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 102.500,00
	1581	01 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 40.000,00
02.01			Secretaria Gabinete do Prefeito	
02.01.01			Secretaria Gabinete do Prefeito	
	90	01 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 3.982,94





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	91	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 46.103,04
	92	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 109.327,06
02.12				Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos	
02.12.01				Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos	
	1439	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.981,48
	1438	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.177,45
02.02				Secretária Mun de Turismo, Cul. Esporte	
02.02.01				Departamento de Turismo	
				Manutenção sa sec. de Turismo, Cultura e Esporte	
041220549.2.115000					
	1461	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 5.323,51
	1463	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.275,63
	1462	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 121,04
046950549.2.120000				Manutenção Divisão de Turismo	
	2694	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.200,00
	2687	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 18.000,00
	2688	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 3.000,00
02.03				Secretaria de Agricultura	
02.03.01				Agricultura	
	198	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 7.297,35
	196	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.473,44
	197	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 59.882,87
02.05				Secretaria de Educação	
02.05.03				Educação Básica	
123610108.2.010000				Manut. Desenv. Ensino Fundamental	
	1724	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 16.269,61
	1726	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 94.155,24
	1725	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.500,00
123650106.2.024000				Manutenção Desenvolvimento Ensino Infantil	
	1707	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 6.000,00
	1708	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 400,00
	1710	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 400,00
	1709	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 400,00
02.06				Secretaria de Desenvolvimento Social	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
	644	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 8.000,00
02.08				Secretaria do Verde e Meio Ambiente	
02.08.01				Controle Ambiental	
	1096	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.477,48
	1097	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 91.565,33
	1394	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
02.10				Secretaria da Planejamento e Gestão	
02.10.01				Secretaria da Planejamento e Gestão	
041220101.2.077000				Manutenção Secretaria de Planejamento e Gestão	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1449	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.552,64
1447	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 5.382,72
1448	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.659,23
02.14			Secretaria da Fazenda	
02.14.01			Secretaria da Fazenda	
041230101.2.078000			Manutenção Secretaria da Fazenda	
1175	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 102.289,26
02.15			Secretaria Geral	
02.15.01			Secretaria Geral	
041221004.2.155000			Manutenção Secretaria Geral	
1193	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 6.645,40
1194	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.553,42
1369	01	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
02.16			Secretaria de Obras Publicas	
02.16.01			Secretaria de Obras Publicas	R\$ 10.284,36
154510541.2.099000			Manutenção Sec. de Obras	R\$ 51.534,52
02.17			Secretaria de Vias Publicas	
02.17.01			Secretaria de Vias Publicas	
1234	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.299,68
1235	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra- Orçamentaria	R\$ 10.879,02
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 1.197.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 28 de junho de
2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

